

Edital Nº 02/2019

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS
PARA INTEGRAR O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFAL**

O PRESIDENTE DA ADUFAL – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES, nos termos do artigo 17 do Regimento da entidade convoca eleições para designar um representante e seu suplente, em cada curso das Unidades Acadêmicas e ou Unidades de Ensino da UFAL, para compor o Conselho de Representante da Adufal, para um mandato de 02 anos, no período 2019-2021;

Art. 1º As eleições acontecerão nos dias **10 e 11 de dezembro de 2019**.

Art. 2º Qualquer docente associado/a à ADUFAL poderá candidatar-se a representante do curso no qual leciona, por meio de inscrição de chapa, composta por um titular e um suplente.

§ 1º As inscrições acontecerão mediante preenchimento de formulário assinado pelos candidatos/as, a ser entregue na sede da ADUFAL, ou por meio eletrônico, no período de **27 de novembro até as 17h do dia 04 de dezembro de 2019**.

§ 2º Cada docente só poderá candidatar-se em um único curso.

Art. 3º A diretoria da Adufal coordenará o processo eleitoral, designando uma comissão específica para sua organização, que emitirá normas complementares a este edital.

Maceió, 22 de novembro de 2019

Jailton de Souza Lira
Presidente